

2009 - 2014

Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

7.1.2010

# **COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS**

Assunto: Audição do Sr. Dacian CIOLOŞ, Comissário indigitado para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural

Submetem-se à atenção dos Senhores Deputados, em anexo, as respostas apresentadas por escrito que nos foram enviadas pelo Sr. Dacian CIOLOŞ.

O Secretariado

CM\800542PT.doc PE431.163v01-00

# RESPOSTAS DO COMISSÁRIO INDIGITADO AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU

#### **Dacian CIOLOS**

(Agricultura e Desenvolvimento Rural)

# Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

1. Quais são os aspectos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas actividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Tanto do ponto de vista profissional como humano, considero-me como um produto da abertura da União Europeia ao Leste. Foi no contexto do alargamento da União Europeia que concluí a minha formação e exerci a minha actividade profissional, o que forjou as minhas convicções pessoais e profissionais. Sou engenheiro agrónomo, com uma especialização em economia rural e engenharia do ambiente, orientada para os sistemas de produção agrícola e para o desenvolvimento rural.

A minha actividade profissional levou-me a trabalhar ao nível das bases, com agricultores e intervenientes no mundo rural, e no sector da cooperação internacional para o desenvolvimento agrícola. Foi também a minha actividade profissional que me conduziu à administração pública romena, onde participei nas negociações agrícolas europeias, e trabalhei, posteriormente, a nível político.

Graças a esta experiência profissional e política, fortemente marcada pela Europa e pela sua construção e alargamentos sucessivos, bem como pelo reforço das políticas comunitárias, estou profundamente convicto de que a Europa se constrói tanto no topo como nas bases, em torno de acções concretas, orientadas para aqueles para quem a Europa é uma realidade diária. O domínio que me cabe coordenar na segunda Comissão Barroso é exemplar deste ponto de vista.

Consagrei a minha carreira à agricultura e ao desenvolvimento rural. A minha declaração de interesses, prevista pelo Código de Conduta dos Membros da Comissão e acessível ao público, mostra que não possuo interesses pessoais ligados a uma actividade económica no domínio que me caberá dirigir na Comissão. Como é natural, comprometo-me a manter actualizada a declaração de interesses.

Ser Comissário significa estar ao serviço da Europa e do seu futuro. Tal exige imparcialidade

e a procura do bem comum. Estou consciente das obrigações estabelecidas no artigo 17.°, n.º 3, do Tratado da União, que estipula que os membros da Comissão não aceitam instruções de nenhum governo, princípio que me comprometo a respeitar escrupulosamente.

Assumo também o compromisso solene de, durante o exercício do meu mandato e após a cessação deste, respeitar as regras deontológicas previstas pelo artigo 245.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e pelo Código de Conduta dos Membros da Comissão, para evitar todas as situações susceptíveis de pôr em causa a minha independência, imparcialidade e disponibilidade para a Comissão.

Comprometo-me igualmente a informar o Presidente da Comissão de qualquer situação que me diga respeito que possa implicar um risco de conflito de interesses no exercício das minhas funções.

## Gestão do pelouro e cooperação com o Parlamento Europeu e as suas comissões

2. De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por acções suas ou dos seus serviços?

Enquanto Comissário designado para a agricultura e o desenvolvimento rural, terei por missão assegurar a execução das políticas, actos jurídicos e orçamento relativos a esta política da União e propor a sua modernização no interesse geral dos cidadãos europeus, para que a política agrícola e de desenvolvimento rural permaneça um dos pilares da construção europeia.

Se for confirmado membro do Colégio dos Comissários, participarei activamente nas tomadas de decisão necessárias para assegurar a execução do programa político apresentado ao Parlamento Europeu pelo Presidente da Comissão.

Enquanto membro da Comissão Europeia, empenhar-me-ei plenamente na defesa e na promoção dos valores da Europa, perante os Estados-Membros e os intervenientes não-governamentais, mas também perante os parceiros internacionais da União Europeia.

Na qualidade de Comissário responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural, comprometo-me a exercer as minhas funções neste domínio com base numa relação de confiança, leal e transparente com o meu gabinete e a Direcção-Geral que tenho a cargo, e respeitando a colegialidade na Comissão. Pretendo, pois, assumir as funções de Comissário responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural e de membro do Colégio em colaboração com os restantes membros do Colégio de Comissários.

O Parlamento Europeu pode ter a certeza de que serei sempre um parceiro aberto a um diálogo construtivo, baseado na confiança recíproca, na transparência e na troca de informações. Estarei pronto para responder ao Parlamento e tenciono informá-lo, por minha própria iniciativa, das minhas ideias e intenções, para que possa desempenhar plenamente o seu papel e garantir o controlo democrático. A este respeito, estarei igualmente inteiramente disponível para discutir a execução orçamental com a comissão competente do Parlamento.

3. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e as suas comissões, e de seguimento efectivo das posições e solicitações do Parlamento em matéria de iniciativas legislativas, tendo igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Estou plenamente consciente de que a entrada em vigor do Tratado de Lisboa confere ao Parlamento Europeu um papel determinante do processo de decisão da política agrícola comum. Nestas condições, considero que a relação entre o Parlamento Europeu e o Comissário responsável pela agricultura e o desenvolvimento rural será primordial e particularmente eficaz para reforçar a credibilidade da PAC, para além de ser crucial para as novas orientações que possam ser determinadas para esta política comum.

A transparência nas relações com o Parlamento Europeu, o diálogo permanente e a regularidade das comunicações tornam-se assim factores essenciais para assegurar a qualidade do processo de decisão europeu. É com esta profunda convicção que pretendo estruturar as tarefas do meu gabinete, de forma a que o meu contacto com os membros do Parlamento Europeu seja uma prioridade.

A comissão da agricultura e do desenvolvimento rural, através dos seus membros, congrega numerosas competências e reflecte a diversidade e as expectativas dos europeus. Considero que esta riqueza e estes conhecimentos altamente especializados devem ser integrados no processo de decisão no âmbito da PAC. Estou convencido de que a credibilidade da PAC está directamente ligada à capacidade das instituições europeias envolvidas no processo de decisão para responder às expectativas dos cidadãos, contribuintes e consumidores. Por este motivo, o meu contacto permanente com o Parlamento Europeu, enquanto órgão eleito pelos europeus, reveste uma importância capital. Por conseguinte, declaro-me disposto a aceitar os convites do Parlamento para assistir a reuniões bilaterais, bem como para manter uma comunicação directa com os membros da comissão AGRI e com outras comissões parlamentares interessadas. Sublinho igualmente a minha vontade de fornecer informações claras e de dar a maior atenção a quaisquer sugestões que possam fazer-me para construirmos juntos as políticas mais adaptadas, respondendo da melhor forma aos desafios que se colocam à Europa em matéria de agricultura e desenvolvimento rural.

Comprometo-me a assegurar a execução das disposições do acordo-quadro entre a Comissão e o Parlamento no meu domínio de responsabilidade, em especial no que diz respeito ao seguimento dado às posições do Parlamento Europeu.

Na minha opinião, a extensão do processo legislativo ordinário à PAC, introduzida pelo Tratado de Lisboa, implica um tratamento igual nas minhas relações com todas as instituições implicadas no processo de decisão.

## Perguntas relativas às políticas

4. Quais são as três prioridades principais que tenciona fazer avançar enquanto parte do domínio de competências que lhe é proposto, tendo em conta, se tal for pertinente, a crise financeira, económica e social, bem como as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável?

Em primeiro lugar, considero que, com uma União Europeia de 27 membros, a agricultura e o espaço rural da Europa ganharam muito em diversidade. Há que integrar esta diversidade nas futuras propostas da Comissão. Para uma PAC forte e credível, é necessário que os cidadãos europeus se reconheçam nesta política comum.

Importa prosseguir a reforma da PAC para ter em conta a nova realidade da agricultura europeia e do espaço rural. Tenciono, pois, propor uma reforma para o período pós-2013 que dê um maior destaque às medidas já adoptadas na matéria e tenha em conta a realidade que referi

A reforma deve integrar três grandes prioridades:

- A manutenção e uma maior valorização de uma agricultura sustentável em toda a UE. Para tal, parece-me que devemos continuar a efectuar pagamentos directos aos agricultores, respeitando certas regras de base ligadas à utilização de terras agrícolas. Haverá que voltar a equacionar e debater temas regularmente evocados, como a remuneração de certos bens públicos de base, em combinação com medidas de condicionalidade, e as condições de distribuição das ajudas directas face à questão do reequilíbrio entre as diferentes categorias de agricultores e entre os Estados-Membros. Deveremos debater estas questões em profundidade e ouvir todos os parceiros agrícolas e sociais afectados por elas. Graças a este exercício de concertação e reflexão, encontraremos as respostas justas e adaptadas aos desafios da PAC forte e equilibrada que desejo para o período pós-2013.
- Uma orientação eficaz da produção agrícola para o mercado, combinada com mecanismos destinados a assegurar um grau suficiente de segurança para os agricultores em situação de crise. Teremos de ter mais em conta a maior volatilidade dos mercados agrícolas, demonstrada pela variação de preços sem precedentes verificada em 2008 e a crise económica que se seguiu em 2009. Estas realidades mostram, na minha opinião, que é necessário dispor de «redes de segurança» suficientemente eficazes para que a estabilidade de sectores inteiros da nossa agricultura não seja irreversivelmente afectada. Recentemente, o sector leiteiro da União sofreu uma baixa da procura. Estes acontecimentos recentes sublinham a necessidade de fornecer, através da PAC, mecanismos modernos, eficazes e reactivos para conferir um grau suficiente de segurança a este sector económico capital que é a agricultura e, ligada a ela, à indústria agroalimentar.
- Uma política de desenvolvimento rural reforçada. Esta política deve apoiar a valorização da riqueza rural em termos económicos, sociais e ambientais e, ao mesmo tempo, assegurar a modernização da agricultura das regiões europeias de acordo com as pressões concorrenciais do mercado, as exigências dos consumidores e dos contribuintes e as expectativas dos cidadãos no que respeita à qualidade da vida e ao meio rural. Assim, a política rural europeia deverá apoiar os investimentos, a inovação, a diversificação das

oportunidades económicas e a mobilização dos recursos e dos intervenientes locais. Neste processo, as medidas de desenvolvimento rural deverão claramente integrar os novos desafios ligados às alterações climáticas.

Através das reformas da sua política agrícola comum, a União Europeia deve assegurar uma produção sustentável de bens, contribuir para a coesão social, assegurar uma gestão eficaz da crise e contribuir para a criação de um mundo multipolar capaz de desenvolver as economias agrícolas e rurais locais.

5. Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas que tenciona apresentar, e de acordo com que calendário? Que compromissos específicos pode assumir, nomeadamente no que diz respeito às prioridades e solicitações das comissões, apresentadas em anexo, que poderão vir a ser do seu domínio de competências? De que modo garantiria, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas?

No respeitante às novas iniciativas, nos próximos meses tenciono pôr-me à disposição das partes afectadas pelo futuro da PAC após 2013. Trata-se de um processo longo, que deve implicar a auscultação e consulta dos intervenientes governamentais e não-governamentais. Este debate estará estreitamente ligado às discussões sobre as Perspectivas Financeiras para o pós-2013.

Para além do trabalho sobre o futuro da PAC, o programa legislativo que tenho em vista incluirá propostas regulamentares novas em matéria de promoção, rotulagem e distintivos de qualidade dos produtos agrícolas. Seguirei de perto os domínios-chave da actualidade como a evolução dos preços dos produtos alimentares e a situação do sector leiteiro, relativamente ao qual aguardo nomeadamente as conclusões e as propostas do grupo de alto nível instituído em Novembro passado.

As alterações climáticas e os meios colocados à disposição dos agricultores para se adaptarem e reduzirem as emissões de carbono farão igualmente parte das minhas prioridades. Tenciono continuar a trabalhar intensamente com vista à conclusão rápida de um acordo equilibrado sobre as «disposições» relativas à agricultura no âmbito da Agenda de Doha para o Desenvolvimento (DDA), sem deixar de prestar especial atenção aos pontos sensíveis da agricultura europeia.

No contexto das reflexões sobre o futuro da PAC, é necessário ter particularmente em conta a diversidade das agriculturas europeias.

Tenho presentes duas iniciativas importantes, a saber, a prossecução da simplificação da PAC, em especial para os agricultores, e a redução dos encargos administrativos relativos à gestão dos pagamentos directos e do desenvolvimento rural.

O melhoramento da regulamentação («smart regulation»), a simplificação da PAC e a redução dos encargos administrativos contribuirão também para melhorar a qualidade das propostas legislativas que pretendo apresentar.

As minhas propostas serão acompanhadas de análises de impacto, incluindo as problemáticas ambiental e social, bem como os critérios de medição dos encargos administrativos. Quero garantir que os intervenientes afectados por estas decisões participem em todo este processo.

No que se refere às prioridades da comissão AGRI anexas a este questionário e às questões específicas que virá a apresentar, gostaria de precisar o seguinte:

Considero que a passagem para o processo legislativo ordinário («co-decisão») constitui uma

oportunidade para uma política tão importante como a PAC, na medida em que nos permitirá dar uma resposta mais ajustada às expectativas dos agricultores, dos habitantes do mundo rural e dos cidadãos europeus em geral. A experiência e a abordagem política dos membros do Parlamento Europeu constituirão uma importante mais-valia para esse fim. Posso garantirvos a minha total abertura para melhorar as minhas propostas enquanto Comissário, na sequência do diálogo com os membros das comissões parlamentares e graças a ele.

Considero que a futura PAC deve não só garantir a segurança do aprovisionamento dos mercados da Europa e do mundo em matérias-primas alimentares e não alimentares, como fornecer bens públicos ambientais, contribuindo para um mundo rural vivo e um desenvolvimento equilibrado dos territórios.

Considero ainda que a PAC deve assentar num regime de pagamentos directos dissociados para manter uma actividade agrícola sustentável, que responda aos sinais do mercado e proporcione um nível de base de bens públicos procurados pela sociedade. Por outro lado, a PAC deve assegurar o bom funcionamento dos mercados e responder à problemática da forte volatilidade dos preços, assegurando, ao mesmo tempo, uma estabilidade suficiente para os rendimentos dos agricultores. Creio que a política de desenvolvimento rural na PAC deve ser o instrumento privilegiado para, por um lado, assegurar a ligação entre a modernização da agricultura e a revitalização económica e social das zonas rurais e, por outro lado, permitir à agricultura desenvolver bens públicos orientados em especial para o ambiente e as alterações climáticas. Neste contexto, será necessário prosseguir a reflexão sobre a compatibilidade entre o desenvolvimento rural e o desenvolvimento regional.

Na minha opinião, o financiamento da PAC é adequado. A discussão sobre a dotação orçamental da PAC deve ter lugar tendo em conta os objectivos que pretendemos para esta política. Qualquer debate sobre a percentagem do orçamento da PAC no orçamento total da União que não tenha esta realidade em conta é, a meu ver, irrelevante. Na qualidade de Comissário responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural, procurarei fornecer os meios orçamentais adequados para a execução desta política. Considero meu dever velar pelo respeito do princípio de solidariedade consagrado no Tratado, preservar a capacidade da PAC para garantir uma segurança alimentar na União Europeia, satisfazer as expectativas dos mercados, assegurando, simultaneamente, a protecção do ambiente e a preservação do meio rural, responder aos desafios ligados às alterações climáticas e assegurar um nível de vida decente aos agricultores da União.

Creio que a PAC deve continuar a ser uma política comum forte, moderna e comunitária.

Sou um fervente partidário da co-decisão no que se refere à PAC e congratulo-me com a plena participação do Parlamento Europeu neste processo de decisão. O artigo 43.º, n.º 3, do TFUE constitui uma derrogação ao princípio da co-decisão, pelo que deve ser interpretado de forma restritiva. Para impedir que a sua utilização esvazie de sentido o princípio da co-decisão, deveria ser efectuada uma análise caso a caso.

Considero que a nossa relação deve assentar numa confiança recíproca e, no que me diz respeito, farei tudo o que puder nesse sentido.